



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 012/2018

Em, 06 de março de 2018.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Minas do Leão,
no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2018, no valor de R\$ 36.854,00 (trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais), com a seguinte descrição:

0601.12.361.0024.2.028.000 – Gastos com Recurso Salário Educação.

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (1443)

R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)

0601.12.363.0024.1.141.000 – Projeto Centro Integrado do Alunado – Convênio CRM.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2469)

R\$ 24.198,00 (vinte e quatro mil cento e noventa e oito reais)

0702.10.301.0027.1.181.000 – Programa NAAB – Saúde Mental.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2718)

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

1102.22.661.0014.1.020.000 – Implantação do Distrito Industrial.

4.4.90.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis (2498)

R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito o valor de R\$ 8.600,00 do Superávit Financeiro do recurso 1002 – Salário Educação; R\$ 56,00 do recurso 001 – Livre, conforme demonstra Balanço Contábil do Exercício de 2018, o excesso de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

arrecadação no valor de R\$ 24.198,00 do recurso 1084-Convênio CRM e a redução da seguinte dotação orçamentária:

0702.10.301.0027.1.181.000 – Programa NAAB – Saúde Mental.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (2872)

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
Em, 06 de março de 2018.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Em, 06 de março de 2018.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO
Secretário Municipal de Administração